

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS

1 No dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por Webconferência, a
2 Comissão de Bolsas, integrada pela Profª Drª Natália Sathler Sigiliano (coordenadora da Unidade), pela
3 Profª Drª Carolina Alves Fonseca, pela Profª Drª Thais Fernandes Sampaio e pelo representante discente
4 mestrando Vitor Hugo Martins Gall Mayworm, para análise de pedido de novo ranqueamento para o
5 processo de seleção de bolsas, da turma 11, ingresso em 2025, a ser feito em chamada exclusiva para novas
6 cotas de bolsa UFJF que possam vir a ser distribuídas. De forma a tornar justo e proveitoso o processo já
7 empreendido anteriormente, usou-se o disposto no Edital 001/2025 do Profletras e na Resolução nº 02/2024
8 para nova chamada de ranqueamento, que visa a contemplar a possibilidade **apenas de recebimento de**
9 **bolsas de pós-graduação no âmbito da UFJF**, foram mantidas as avaliações prévias de Barbara Lima
10 Marinho de Couto, Francislene Lawall Moreira, Ivania Aparecida Fogel, Maria Lúcia Lopes, Rayani
11 Dalamura Westerman, Sirleia Pereira Baptista, Tainara da Silva Campos, Taymara da Silva Reis, Vanessa
12 da Silva Canfidelis, Vanete Aparecida Garcia Oliveira Tafuri e deferidas as novas inscrições de Vanessa
13 Cristina Rezende Carvalho e Valdéria Ribeiro Mota. Analisada a documentação entregue pelas novas
14 candidatas frente aos critérios da estabelecidos pelo edital e pela resolução, a pontuação de cada candidato,
15 referente aos critérios acadêmico, social, de tempo de atuação no ensino público e total foi: Vanessa Cristina
16 Rezende Carvalho: 3.5; 3, totalizando 7,5; 1 e Valdéria Ribeiro Mota: 3, 2, 5, totalizando 10.
17 Nesse contexto e considerando os critérios de desempate previstos em edital (critério acadêmico e, se
18 persistir empate, critério etário), a nova ordem de classificação geral apurada, em que se pese a
19 importância de que o modelo de entrada no programa (se por cota ou ampla concorrência) pode interferir
20 na chamada de bolsas, foi a seguinte: Taymara da Silva Reis (ampla, CPF: 089.398.936-38); Francislene
21 Lawall Moreira (ampla; CPF: 081.258.076-16); Sirleia Pereira Baptista (ampla; CPF: 895.788.806-34);
22 Barbara Lima Marinho de Couto (ampla, CPF: 093.271.456-07); Ivania Aparecida Fogel (cota, CPF:
23 006.731.347-76); Valdéria Ribeiro Mota (ampla. CPF: 046.878.586-86); Tainara da Silva Campos (ampla,
24 CPF: 121.892.176-52); Vanessa da Silva Canfidelis (ampla; CPF: 046.878.586-86); Vanete Aparecida
25 Garcia Oliveira Tafuri (ampla, 056.896.776-39); Rayani Dalamura Westerman (ampla, CPF: 143.800.876-
26 70); Maria Lúcia Lopes (cota, CPF: 906.468.196-15); Vanessa Cristina Rezende Carvalho (cota, CPF:

1 047.534.546-06). De acordo com a distribuição nacional de bolsas do PROFLETRAS, a unidade da
2 Universidade Federal de Juiz de Fora recebeu 4 (quatro) bolsas da CAPES, sendo 3 (três) destinadas à ampla
3 concorrência e 1 (uma) bolsa destinada aos cotistas, o que implica que as 3 primeiras colocadas da ampla
4 concorrência e a primeira colocada cotista, considerando-se a classificação geral, foram contempladas com
5 as bolsas de estudos CAPES. Dessa forma, para efeitos de percepção da bolsa CAPES, de acordo com o
6 edital 001/2025 da Coordenação Nacional do Profletras, foram selecionados os seguintes candidatos da
7 ampla concorrência:

- 8 1º lugar: Taymara da Silva Reis (CPF: 089.398.936-38)
9 2º lugar: Francislene Lawall Moreira (CPF: 081.258.076-16)
10 3º lugar: Sirleia Pereira Baptista (CPF: 895.788.806-34)

11 Para a bolsa CAPES destinada aos cotistas, segundo os critérios, foi selecionada a candidata:

- 12 1º lugar: Ivania Aparecida Fogel (CPF: 006.731.347-76)

13 Adicionalmente, a pró-reitoria da UFJF disponibilizou uma cota de bolsas em março de 2025, a qual seguiu
14 ranqueamento já realizado e, considerando o critério da instituição para distribuição de bolsas
15 prioritariamente a cotistas e ranqueamento feito no momento, a discente Maria Lúcia Lopes, optante pelas
16 cotas no ingresso ao programa, foi contemplada com a bolsa.

17 Destaca-se, portanto, que o presente ranqueamento realizado pela comissão de bolsas permanecerá válido
18 para a eventualidade de concessão de novas cotas pela CAPES ou por outra agência de fomento até que seja
19 realizado novo ranqueamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar,
20 lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim e demais presentes. Juiz de Fora, dezesseis
21 de abril de dois mil e vinte e cinco. Natália Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS.

Natália Sathler Sigiliano

Vitor Hugo Martins Gall Mayworm

Carolina Alves Fonseca

Thais Fernandes Sampaio



